

ESCLARECIMENTO GERAL

CRENCIAMENTO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026

1

O Município de Minduri esclarece que as instituições financeiras interessadas poderão aderir a **uma ou mais modalidades constantes do objeto do credenciamento**, não sendo obrigatória a adesão cumulativa a todas as modalidades previstas.

A instituição financeira deverá indicar expressamente, **no momento da apresentação do requerimento de credenciamento**, a modalidade ou as modalidades às quais pretende aderir.

Será admitido o credenciamento para apenas uma modalidade ou, cumulativamente, para duas ou mais modalidades, conforme a estrutura operacional da instituição financeira, desde que sejam integralmente observados os padrões estabelecidos pela **FEBRABAN**, a compatibilidade com o sistema municipal e as demais condições técnicas e operacionais previstas no edital e no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Credenciamento nº 003/2026.

Minduri/MG, 15 de julho de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri